

LEI 1.290/05

Denomina de **ALICE VIEIRA DE NASCIMENTO** a Rua que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALICE VIEIRA DE NASCIMENTO** a rua que nasce ao Norte do grupo escolar em sentido Sul, na curva que liga a CE 111, Leste e Oeste com terrenos sem denominações, localizada na Vila de Patos, distrito de Aruaru.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura municipal de Morada Nova, em 19 de Dezembro de 2005



Alice Príncipe Damasceno Girão
Prefeito Municipal